



IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social de São Félix do Coribe

CNPJ: 16.424.822/0001-30

PORTARIA Nº 017/2025 de 30 de julho de 2025.

Dispõe sobre a concessão do Benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **LINDINALVA DE SOUZA OLIVEIRA**, e dá outras providências.

O Diretor Executivo do IMUPRE, IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais e fundamentado Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com do Art. 82 da Lei Municipal nº 583/2015, Dispõe sobre a Restruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Felix do Coribe/BA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Servidora **LINDINALVA DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 04.472.784-44 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 465.595.825-15, nascida em 16/09/1957 (67 anos), servidor efetivo no cargo de Professora, lotada na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe – BA, com proventos ser fixados com base na última remuneração do cargo efetivo, correspondente a **R\$ 4.099,98 (quatro mil e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, devendo os efeitos financeiros vigorar a contar do requerimento apresentado em 25/06/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Marcelo Lima Ferreira
Diretor do IMUPRE